

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 10

Guilherme José Bim Canedo, vereador em exercício, conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que o mesmo dê maior atenção aos munícipes de Lucianópolis, em especial, a Senhora Maria de Barros Ribeiro, que faz residência na rua Ângelo Cossisk, n.º 51, em Lucianópolis.

JUSTIFICATIVAS:

Em outubro de 2013, fui procurado pela munícipe acima mencionado que reclamou que o muro de sua residência (que faz divisa com a Casa do Educador, a antiga creche), estava cedendo e com grande risco de cair, devido às chuvas da época. Segundo o relato da munícipe, ela procurou os responsáveis da Prefeitura e para resolver o problema momentaneamente, foram colocadas escoras de madeira e foi garantido que até janeiro de 2014 o muro seria arrumado. Passados oito meses, porém, o muro continua com as escoras e o problema se agravando cada dia mais. A munícipe parou de utilizar a área de serviço por medo da situação.

Também lembro Vossa Excelência, que os meses de chuvas estão se aproximando. A Sra. Maria é idosa e de baixa condições para solucionar o problema, pois o custo da obra será, com certeza, alta. Um outro ponto importante é lembrar que o que está ocasionando a situação é parte do terreno da Prefeitura, motivo maior ainda para ser resolvido. Sem mencionar ainda que, se o muro ceder, a casa da Sra. Maria estará totalmente comprometida, bem como as casas logo abaixo, podendo vir a ter acidentes irreparáveis.

Dessa forma, estou certo de que Vossa Excelência não poupará esforços em garantir a segurança, tranquilidade e paz dos moradores daquele local, sendo esta indicação digna de atendimento.

Lucianópolis, 08 de agosto de 2014.

**GUILHERME JOSÉ BIM CANEDO
VEREADOR**